



### **ANEXO III**

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

O candidato convocado em uma das listas de ações afirmativas deverá apresentar no período da pré-matrícula os documentos constantes no ITEM 50 e os seguintes documentos (em PDF) exigidos para cada tipo de vaga:

- **ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA** - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s). Caso o candidato não possua o certificado, pode ser anexada a declaração de conclusão e o prazo estabelecido para entrega do certificado, devidamente assinado e carimbado pelo gestor/secretário da escola.
- **PRETO, PARDO OU INDÍGENA** – Preencher o ANEXO VII e comparecer para o procedimento de heteroidentificação no período estabelecido no cronograma.
- **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)** - O candidato com deficiência necessitará encaminhar o laudo para análise documental.

**RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 01 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA** – Composição do grupo familiar: apresentar o documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas) ou carteira nacional de habilitação de todos que residam com o candidato (composição familiar). Caso já conste o número do CPF, na carteira de identidade, não é necessário enviá-lo novamente; Caso seja enviada a carteira de habilitação, não há necessidade de envio do documento de identidade e CPF; Para menores de 18 anos, caso não possua documento de identificação com foto (carteira de identidade) e CPF (número do Cadastro de Pessoas Físicas), é necessária a cópia da certidão de nascimento. Observação: Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente do ano de 2024

- **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).
- b) Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Pode ser ainda Carteira de Trabalho digital pode ser obtida pelo aplicativo "carteira de trabalho digital" ou no site (<https://empregabrasil.mte.gov.br/>); ao clicar em imprimir.

- **ATIVIDADE RURAL**

- a) Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil); ou
- b) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda. Se o bloco do produtor rural estiver em nome do casal, a declaração deve ser para o casal, a fim de identificar a profissão de ambos como agricultores; ou
- c) Relatório do Extrato de Nota Fiscal Gaúcha Eletrônica de Produto (relatório anual). Pode ser solicitado na Secretaria de Finanças, no Departamento de ICMS ou no Setor de Agricultura/Setor de blocos da Prefeitura Local.

- **ESTÁGIO REMUNERADO**

- a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio ou Termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

- **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**



a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

- **DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR**

a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da CTPS (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente);

b) Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referentes aos três meses anteriores a data de abertura das inscrições do processo seletivo;

c) Declaração de Inexistência de Renda, conforme o modelo disponível no Anexo IV deste edital.

- **PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior.

b) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

- **RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

a) Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

b) Informal: quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: o estudante ou dependente menor de 21 anos deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo VI deste edital; ou b1) Quando o membro familiar pagar pensão alimentícia: deverá apresentar a declaração de pagamento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo VI deste edital, acompanhado de extrato bancário ou outro documento que comprove o valor pago.

- **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

a) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=> ; ou

b) Extratos bancários de recebimento do benefício (referentes aos três meses anteriores da data de abertura das inscrições do processo seletivo).

- **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

b) Declaração de rendimentos e função disponibilizada no Anexo V, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).

ATESTADA por 02 (duas) testemunhas.